



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 289/2025

D a t a: 04 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 43217
EM 05/12/2025 às 14:35
Andrua
SERVIDOR

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, realizem estudos necessário visando a redução da taxa de iluminação pública no Município de Guaíra/PR.

Guaíra (PR) em 04 de dezembro de 2025

Tereza Camilo dos Santos
Vereadora Autora

Vereadores coautores:

Keila Marta Francisco

Claudemir Motorista

Cristiane Giangarelli

Givanildo José Tirolti

Beto Salamanca

Adriano Cezar Richter

João Carlos Hartekoff

Gilmar Soares da Fonseca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a realização de estudos técnicos necessários para avaliar a possibilidade de **redução da Taxa de Iluminação Pública (COSIP)** no Município de Guaíra/PR.

A medida se fundamenta na importância de **aliviar a carga tributária suportada pelos munícipes**, especialmente em um cenário de contínua elevação do custo de vida, no qual toda economia gerada às famílias e aos empreendedores representa significativo impacto social e econômico. Além disso, observa-se que diversos municípios brasileiros têm adotado políticas de revisão e adequação da taxa de iluminação, levando em consideração **a modernização da rede com luminárias de LED**, que tendem a reduzir substancialmente o consumo de energia e os custos de manutenção.

Assim, a realização de um estudo aprofundado permitirá ao Executivo analisar, com responsabilidade e transparência, a possibilidade de redução da referida taxa, sem comprometer a qualidade da iluminação pública e garantindo o equilíbrio financeiro do sistema.

Diante disso, apresentamos esta Indicação, confiando na sensibilidade e no compromisso da Administração Municipal em adotar medidas que tragam benefícios diretos à população guairense.